

ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 95/2023, CELEBRADO EM 14 DE ABRIL DE 2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E SILVA & TUISA LTDA – ME.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Publico Estadual, inscrito no CPF n.º. 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 n.º. 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado **CONTRATANTE SILVA & TUISA LTDA – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF n.º. 30.977.203/0001-01, situada à Rua: Vinte e Seis, n.º 600, Bairro Centro, CEP: 38270-000, em Campina Verde, Minas Gerais, neste ato representado legalmente pela Sr. **Jorge Luís De Sousa Silva**, brasileiro, médico, inscrito no CRM sob o n.º 76238-MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto no contrato. Credenciamento de Profissionais na Área da Saúde — Edital n.º 02/2023, processo 0012993/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, com a prorrogação a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024;

ITEM	CARGO/ ESPECIALIDADE
01	MEDICO PARA PLANTÃO DESOBREAVISO

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato. E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 29 de Dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG
Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal
Credenciante/Contratante

SILVA & TUISA LTDA – ME
Jorge Luís De Sousa Silva
Credenciado/Contratado

Testemunhas:

Mario Eduardo S. Sentes
CPF: 113.573.926-67

Karen Julia S. Lago
CPF: 098.258@1@B